DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Sexta-feira, 18 de julho de 2025 | Ano II | Edição nº 195

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 04/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Concorrência n° 04/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERNAMBUCO – Bº PINHEIROS – APIAÍ/SP, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 04/08/2025 às 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia às 9h10.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 012 DE 02 DE JUNHO DE 2025
(Projeto de autoria do Sr. Ricardo Dias de Pontes)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **TARCISIO GOMES DE FREITAS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **TARCISIO GOMES DE FREITAS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Min. Mário Guimarães,
em 02 de Junho de 2025.

RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara)

Rua XV de Novembro, 247 – Centro - Fone (15)3552-1569/3552.1104 – CEP 18.320-000 – APIAI - SP